



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Assistência Social

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Prestação de serviço para locação de chácara para evento do dia das crianças dos Clubes da Juventude 1,2 e 3 que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social, vinculadas ao Departamento de Assistência Social. O Departamento de assistência social e seus equipamentos vinculados atendem crianças/adolescentes, através dos projetos Clube de Juventude espaço onde as crianças frequentam no horário contra turno escolar, é desenvolvido atividades socioeducativas, o serviço fortalece as relações familiares e comunitárias além de promover a integração e troca de experiências entre os participantes, valorizando a coletividade. O serviço também promove a permanência das crianças na escola por meio de atividades que estimulam a convivência social.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel	loc	3	R\$475,00	R\$1425,00

O objeto da contratação está dentro do LoA.

Dos requisitos especiais de aquisição: Chácara com piscina localizada no perímetro urbano ou rural do município de Paraguaçu Paulista, cozinha, salão para refeições, banheiros, mesas e cadeiras, espaço disponível para três dias. O dep. se responsabiliza em transportar as crianças desde que o local seja no município.



3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Dos levantamentos feitos em nível de estudos não identificamos alternativas técnicas à solução escolhida.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não foi identificado ou considerado soluções inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender a demanda total de cada item.

No processo de cotação somente duas empresas se interessaram em participar e uma deu uma negativa.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Não há soluções identificadas e consideradas inviáveis, pois as soluções encontradas conseguem atender a demanda total de cada item.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a análise comparativa das soluções para atender com a prestação de serviço para locação de chácara para evento do dia das crianças dos Clubes da Juventude 1,2 e 3 que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social, vinculadas ao Departamento de Assistência Social, considera-se a melhor opção levando em conta a comparação de custos por itens, e não a comparação de custos totais.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo da contratação, considerando a solução escolhida por custo de itens, ficou em **R\$1425,00** sendo de forma integral.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro a viabilidade da aquisição, justificando se pelo fato da necessidade de prestação de serviço para locação de chácara para evento do dia das crianças dos Clubes da Juventude 1,2 e 3 que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social, vinculadas ao Departamento de Assistência Social. Justifica-se a solução escolhida ser por menor valor oferecido, desde que a empresa atenda as especificações. Esta opção oferece um menor valor de custo total, gerando uma economicidade e conseqüentemente um melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Informo que não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

Inexiste impacto ambiental eias que a contratação não ocasionara impacto ao meio ambiente.

Não houve providências complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

3

9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a prestação de serviço para locação de chácara para evento do dia das crianças dos Clubes da Juventude 1,2 e 3 que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social, vinculadas ao Departamento de Assistência Social. O Departamento de assistência social e seus equipamentos vinculados atendem crianças/adolescentes, desenvolvendo projetos e atividades garantindo direitos das famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Paraguaçu Paulista 16 de setembro de 2024

Funcionário responsável	Diretor
<hr/> Fábio Ricardo da Silva	<hr/> Catia Aparecida da Silva